INDICAÇÃO Nº 073-2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que estude a viabilidade de criar um espaço público destinado ao lazer e bem-estar dos animais de estimação, denominado "Parcão", no município de Quatro Barras, seguindo o exemplo bem-sucedido da cidade de Pinhais.

JUSTIFICATIVA

O bem-estar animal tem sido uma pauta cada vez mais relevante na sociedade, e os espaços públicos voltados para a interação e lazer dos animais de estimação demonstram grande aceitação e benefícios tanto para os pets quanto para seus tutores.

O município de Pinhais implantou com sucesso o "Parcão", um espaço seguro e adequado para a recreação dos animais, proporcionando um ambiente saudável, com estrutura apropriada, como cercas de proteção, brinquedos específicos, bebedouros e áreas de descanso. Além disso, tais espaços favorecem a socialização entre os animais e incentivam a convivência harmoniosa entre os munícipes.

Em Quatro Barras, a criação de um "Parcão" contribuiria para o bem-estar dos animais de estimação e de seus tutores, oferecendo uma opção de lazer segura e organizada. Além disso, pode-se considerar a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada e com organizações de proteção animal para auxiliar na manutenção do espaço.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade da criação do "Parcão" em Quatro Barras, visando atender essa demanda crescente da população e promover maior qualidade de vida para os cidadãos e seus animais de estimação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

FERNANDO CUNHA
VEREADOR